PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.878, de 02 de julho de 2014.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Autos do Vale II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução integral das obras de infra e supraestrutura, conforme Laudo de Vistoria realizado pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa, em 21 de maio de 2014, do loteamento "Autos do Vale II", consignada nos Protocolos nºs 6785/14 e 10846/14;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados, para fim de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Autos do Vale II", dados em garantia e constantes na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em razão da execução integral das obras de infra e supraestrutura do empreendimento, pelo loteador:

I – Lote nº 01 da Quadra "A";

II – Lote nº 19 da Quadra "G".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.870, de 21 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JULHO DE 2014.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal